

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026 - RETIFICADO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026

O Município de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições ao PROCESSO SELETIVO, destinado ao provimento de vagas em caráter temporário, em conformidade com Art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais disposições legais vigentes.

1. DO CRONOGRAMA

DATA	ATO
04/02/2026	Publicação do Edital.
04/02/2026 até às 23h59min do dia 08/02/2026	PERÍODO DE INSCRIÇÕES.
08/02/2026	Prazo para envio eletronicamente no site https://portal.sctreinamentos.selecao.site através da “Área do Candidato” de laudo médico para candidatos com deficiência e para pedido de condições especiais para a realização das provas objetivas, conforme itens 3.9 e 4.2 deste edital.
04/02/2026 a 09/02/2026	Prazo para impressão do boleto e para pagamento da taxa de inscrição
11/02/2026	Publicação da relação de inscritos e divulgação do local de provas.
12/02/2026	Recurso contra o indeferimento de inscrição
13/02/2026	Julgamento dos recursos contra o indeferimento de inscrição e Homologação das Inscrições (listagem oficial)
Até 14/02/2026	Período para envio eletronicamente no site https://portal.sctreinamentos.selecao.site através da “Área do Candidato” dos documentos para a Prova de Títulos e Tempo de Serviço.
15/02/2026	DATA DAS PROVAS OBJETIVAS
15/02/2026	Publicação do gabarito provisório (após as 20h) no site https://portal.sctreinamentos.selecao.site
16/02/2026	Recurso contra questões e gabarito
18/02/2026	Julgamento dos Recursos contra questões e gabarito e Publicação do Gabarito Oficial e Publicação das Notas e da Classificação Provisória
19/02/2026	Recurso contra Notas e contra a Classificação Provisória
23/02/2026	Julgamento dos Recursos contra Notas e contra a Classificação Provisória
A partir de 23/02/2026	Homologação do Resultado Final

1.1. O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos e de recursos, intempéries e por decisão da Comissão de Coordenação e Fiscalização do Processo